

RESOLUÇÃO N° 014/2014

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Lei n.º 21, de 17 de março de 2014, que firma convênio com a Fundação Luverdense de Saúde para repasse do valor de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais) para custear despesas com a execução do projeto estrutural da construção da segunda etapa do Hospital São Lucas.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

I – A 128ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT de 02 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Lei n.º 21, de 17 de março de 2014, que firma convênio com a Fundação Luverdense de Saúde para repasse do valor de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais) para custear despesas com a execução do projeto estrutural da construção da segunda etapa do Hospital São Lucas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 02 de maio de 2014.

Augusto Pelicioli
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE

JILOIR AUGUSTO PELICOLI

Presidente do Conselho
Municipal de Saúde
de Lucas do Rio Verde